# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI

Folha N' Folha N' Parte a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

### ATA DA SESSÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.10.09.01 - PP.

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade Vida de Jericoacoara-ADEJERI, designada pela Portaria Nº. 0720002/2020 para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.10.09.01- PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO QUENTINHAS, PARA ATENDER A AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA, EM JIJOCA DE JERICOACOARA.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da ADEJERI, situada Rua Isabele, s/n - Bairro: Vila de Jericoacoara, em Jijoca de Jericoacoara/CE CEP: 62598-000. Reuniu-se o Pregoeiro José Zivaldo Brandão Rocha e os respectivos membros da equipe de apoio Isabelle Gonzaga Adriano e Maria Isabela dos Santos Vasconcelos, designados através da Portaria Nº. 0720002/2020 encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 2020.10.09.01 - PP, cujo objeto AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO QUENTINHAS, PARA ATENDER A AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA, EM JIJOCA DE JERICOACOARA. Iniciado os trabalhos, o Pregoeiro solicitou ao membro de sua equipe de apoio Maria Isabela dos Santos Vasconcelos que fizesse o pregão para verificação da presença do Sr. FERNANDO FREIRE DE VASCONCELOS, representante da empresa FERNANDO FREIRE DE VASCONCELOS - ME, inscrita no CNPJ 30.721.728/0001-73, constatado a presença do mesmo, o Pregoeiro no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação que rege a matéria, deu-se início à sessão, cumprimentando a todos os presentes. O Pregoeiro fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública deverá ser evitado o uso de celular motivo esse para que não prejudique o desempenho das atividades e principalmente, evitar situações desagradáveis como sons e alertas constantes, pois comprometeria o foco e produtividade do certame - recomendando assim o pregoeiro que se mantenha o aparelho no modo silencioso, outra observação do pregoeiro é a de que a sessão do pregão poderá ser suspensa tantas vezes se façam necessárias. O Pregoeiro recebeu os documentos em envelopes da empresa presente: FERNANDO FREIRE DE VASCONCELOS ME.

### ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

EMPRESA				REPRESENTANTE		700
EMPRESA: FERNANDO FREIRE DE VASCONCELOS CNPJ: 30.721.728/0001-73 ENDEREÇO: Rua São Francisco, Nº 667 bairro:			FERNANDO VASCONCELOS CPF: 054.351.33 RG: 200847546	23-80	DE	
Vila de Jericoacoara/CE CONTATOS: (88) 99667-4313. E-MAIL: fernandothays06@gmail.com				CONTATOS: (88	8) 999667-4313	

O pregoeiro prosseguiu com a fase de abertura e análise do **ENVELOPE "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, contendo a documentação de habilitação do licitante, tendo folhas rubricadas pelo Pregoeiro, e membros da Equipe de Apoio, ainda, observado que as folhas estavam devidamente numeradas e rubricadas no sequencial de 01/50 à 50/50 pelo o representante da empresa.

Foi consultado os seguintes cadastros:

- O Pregoeiro e membros da equipe de apoio, passaram a consultar os seguintes cadastros:
- 1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php); 3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU iniciou as consultas, sendo que não foi possível realizar as consultas aos 03 órgãos devido ao sistema de internet estar oscilando muito e causando essa impossibilidade momentânea.
- O Pregoeiro e membros da equipe de apoio, iniciaram a verificação dos documentos elencados como ausentes exigidos no edital **Pregão Presencial Nº 2020.10.09.01 PP**, iniciados aos vinte e noves dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, conforme discriminação abaixo:
- Item 11.6.2 alínea "a" A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal; 11.7.1 Comprovação de capacitação técnico-operacional de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível; 11.8.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; 11.8.2 Demonstrativo do(s) Índices(s) de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC); 11.8.5 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante; 11.8.7 Certidão simplificada.

Na oportunidade o pregoeiro e membros da equipe de apoio, constataram a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- A COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO PARA COM A FAZENDA FEDERAL;
- COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DE APTIDÃO DA LICITANTE PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL;

Págma 2 de 3

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA ADEJERI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

- BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
- DEMONSTRATIVO DO (S) ÍNDICE (S) DE LIQUIDEZ GERAL (LG), SOLVÊNCIA GERAL (SG) E LIQUIDEZ CORRENTE (LC);
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA.

Da análise da documentação ficou prejudicada nos itens abaixo:

- 11.8.2. Na página 19/69 do edital Pregão Presencial Nº 2020.10.09.01 PP, exige que o documento deve estar devidamente assinado por contador habilitado e pelo titular ou representante legal da empresa, o que não aconteceu conforme documento anexo.
- 11.8.5. Na página 20/69 do edital Pregão Presencial Nº 2020.10.09.01 PP, ausência da Certidão negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitação.

Na oportunidade o Pregoeiro e equipe de apoio, constataram na ocasião a apresentação de uma nova documentação de habilitação, conforme exigidos no edital Pregão Presencial Nº 2020.10.09.01 - PP, constando a falta dos requisitos solicitados, nesse caso fica D E CL A R A DO FRACASSADA a licitação em epigrafe.

Na ocasião o Pregoeiro declara por encerrada a reunião ás 16:15 min.

Eu, José Zivaldo Brandão Rocha, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

EMPRESA PARTICIPANTE

ANDO FREIRE DE VASCONCELOS

CNPJ: 30.721.728/0001-73

Jose Zivaldo Brandao Rocha

Pregoeiro

Isabelle Gonzaga Adriano

Equipe de Apoio

Maria Isabela dos Santos Vasconcelos

Equipe de Apoio